



BOA VISTA

Quinta-feira
25 de Setembro
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101/E, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO § 2º DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501, DE 12 DE JUNHO DE 2013, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.340, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE IMÓVEL À UNIÃO PARA USO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA – TRE/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.501/2013, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.340/2022, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo por igual período, justificado por decreto;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade do projeto de construção da sede administrativa do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE/RR;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo estabelecido no § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.501, de 12 de junho de 2013, conforme alteração promovida pela Lei nº 2.340, de 25 de outubro de 2022, a contar de 27 de outubro de 2024.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas Leis nº 1.501/2013 e nº 2.340/2022.

Art. 3º Este Decreto tem efeitos retroativos a 27 de outubro de 2024.

Boa Vista, 18 de setembro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 933/P, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Wolter Fortes Castelo Branco Júnior, Auxiliar/Motorista, Matrícula nº 26268, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura,

para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar AP-4, na Câmara Municipal de Boa Vista – CMBV, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar de 8 de julho de 2025, conforme o Processo nº 022016/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 934/P, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que dispõe o art. 123, inciso I, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Processo nº 018227/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica convertida a exoneração da senhora Karina Raquel Galvão de Freitas, do cargo de Coordenador 3, Símbolo CS-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, providenciada através do Decreto nº 0497/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5845, de 13 de abril de 2023, em destituição de cargo em comissão, com fulcro no art. 130, parágrafo único, e art. 122, inciso I, da Lei Complementar nº 003/2012.

Art. 2º Fica sem efeito o Decreto nº 883/P, que consta publicado no Diário Oficial do Município nº 6429, de 10 de setembro de 2025.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 935/P, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 467810/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Samuel Domingos de Sousa, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, a contar de 12 de setembro de 2025.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 936/P, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 472292/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Êmilly Carvalho Thomes, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, a contar de 08 de setembro de 2025.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Sérgila Viana, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 22 de setembro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
 Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 937/P, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 455466/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Maria Marluce Gomes Nogueira, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a contar de 1º de setembro de 2025.

Boa Vista - RR, em 22 de setembro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
 Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 938/P, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 476230/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Shirlene da Silva Sena, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, a contar de 29 de agosto de 2025.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Jefferson Castro Nascimento, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 22 de setembro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
 Prefeito de Boa Vista

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Marcelo Zeifoune

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Leonardo Paradela Ferreira

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

Sérgio Pillon Guerra

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Marcelo Zeifoune

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Danyel Bacelar

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Daniel Pedro Rios Peixoto

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Flávio Grangeiro de Souza

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 939/P, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 471852/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Vanusa da Silva Oliveira de Lima, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, a contar de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Nayara Mendes Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 22 de setembro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 940/P, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 480005/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Michael Peres da Silva, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, a contar de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Afonso Melquiades Peixoto Carvalho Pontes, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 22 de setembro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 941/P, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 471124/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o senhor Alessandro Sampaio Cunha, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta

Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 22 de setembro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE

PORTARIA 17/2025 – SMCT

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, D.O.M. nº 6322 de 02 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora, SÂMELA TALITA NOGUEIRA RIBEIRO, Chefe de Gabinete, matrícula 952443, como responsável em alimentar informações da Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SMCT), no Portal da Transparência do Município de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Controle e
Transparência de Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Leonardo Paradela Ferreira
Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 26068/2022.
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 329/2023/SMTI.

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de sistema de gestão de atendimento baseado na modalidade software como serviço (SAAS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI.

O presente termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 329/2023/SMTI, por 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2025 e a concessão do reajuste de 3,93%, resultando no valor contratual de 1.589.453,46 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 0229, Funcional Programática: 04.124.0091.2402, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista – RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Controle e
Transparência.

Contratado: A&3 Serviço de Tecnologia Ltda – ME.
Data de Assinatura: 11/09/2025.

Boa Vista - RR, em 22 de setembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Leonardo Paradela Ferreira
Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE

NOTIFICAÇÃO: INSTAURAÇÃO DE
PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO

PROCESSO Nº 28527/2025

Interessado: DG COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.951.262/0001-56

Endereço: Rua Brasília, nº 65, Bairro dos Estados,
Boa Vista – RR

Contrato: nº 487/CGM/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-
DA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISI-
ÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO PARA ATENDER AS DEMAN-
DAS e NECESSIDADES DESTA CONTROLADORIA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de julho, situado na Rua General Penha Brasil, nº 101, bairro São Francisco, Boa Vista/RR, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Controle e Transparência (antiga Controladoria-Geral do Município – CGM), por meio do Secretário Leonardo Paradela Ferreira, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa DG COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.951.262/0001-56, acerca da instauração de procedimento administrativo sancionatório, em razão de indícios de inexecução do Contrato nº 487/CGM/2024.

Conforme apurado no relatório de ocorrência apresentado pelo fiscal do contrato, essa empresa:

- Em 5 de dezembro de 2024, foi notificada para realizar a entrega do material no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, correspondendo a data final de 20 de janeiro de 2025, conforme disposto na Ordem de Entrega nº 02/2024/CGM.
- Transcorrido o prazo, constatou-se o não recebimento do material, bem como a ausência de justificativa por parte da contratada.
- Foram realizadas diversas tentativas de contato com a empresa, por meio de e-mail e mensagens de texto, todas sem retorno. Nesse contexto, foi elaborada a Notificação sobre a possível inexecução do Contrato Administrativo nº 487/CGM/2024, publicada no Diário Oficial do município – DOM em 23 de maio de 2025, estipulando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação.
- Decorrido o prazo concedido, verificou-se que a empresa não apresentou nenhuma justificativa quanto ao inadimplemento contratual, especialmente no que tange à Cláusula Terceira do referido Contrato Administrativo.

Dessa forma, considerando o disposto nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, bem como o previsto na Cláusula Nona do referido contrato, esta Administração instaurou procedimento sancionatório, com o objetivo de apurar a possível inexecução contratual e aplicar, se for o caso, as sanções legais e contratuais cabíveis.

Assim, com fulcro no art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, suas razões de defesa, instruídas com os documentos que entender pertinentes, relativamente aos fatos descritos.

(Assinatura Eletrônica)
Leonardo Paradela Ferreira
Secretário Municipal de Controle e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90115/2025/SRP
Processo nº 000112/2025 – SMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em unidade de processamento de roupas de serviços de saúde, a ser realizada na sede contratada e a locação de enxoval hospitalar, incluindo todas as etapas do processamento de higienização, visando atender as necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio-HCSA.

Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 10/10/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 26/09/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira Substituta

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2267/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 465361/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Joseana Costa da Silva, Professora, Matrícula nº 845586, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 06, 07, 08, 09, 10 e 13/10/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2268/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 466582/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a concessão de cinco dias de folga do serviço, à servidora Cássia da Silva Campos, Assistente Cuidador, Matrícula nº 961760, do quadro de pessoal desta prefeitura, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 15, 16, 17, 18 e 19/09/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2269/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Adele Salomão de Oliveira, Analista/Nutricionista, Matrícula nº 25888, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao quarto quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1º/12/2025 a 15/12/2025 e 17/8/2026 a 15/9/2026, conforme o Processo nº 023841/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2270/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor Diego de Sousa Cardoso, Assistente/Assistente de Aluno, Matrícula nº 846858, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2024, passando-o da Classe/Referência B-4 para a Classe/Referência C-4, a contar de 6 de abril de 2024, conforme o Processo nº 027885/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2271/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº 009763/2024, com fulcro nos artigos art. 119, art. 124, III, §4º e art. 138, I, da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2272/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são confe-

ridas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 004850/2025, instaurado em desfavor de A.R.O.F, com fulcro no art. 158, §1º e art. 161, da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2273/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor Nayany Karol Reis de Souza, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula nº 30077, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2025, passando-a da Classe/Referência C-5 para a Classe/Referência D-5, a contar de 24 de setembro de 2025, conforme o Processo nº 027596/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2274/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora Isadora Ferreira de Azevedo Rodrigues, Assistente/Assistente de Aluno, Matrícula nº 845508, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2024, passando-o da Classe/Referência B-4 para a Classe/Referência C-4, a contar de 19 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 027999/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2275/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora Nilza Pereira da Silva, Assistente/Assistente de Aluno, Matrícula nº 846842, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2024, passando-o da Classe/Referência B-4 para a Classe/Referência C-4, a contar de 6 de abril de 2024, conforme o Processo nº 027889/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2276/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 532591/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida ao servidor Ismael Vieira Nunes, Professor, Matrícula nº 961269, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 11, 12, 13 e 14/11/2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2277/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Katiane Sousa Pereira Precoma, Farmacêutica, Matrícula nº 959301, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 7 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 024631/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2278/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com o disposto nos artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 2.474/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Caroline Cristine de Oliveira Beckmam, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 955449, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência A-2, a contar da data de publicação desta portaria, conforme o Processo nº 018832/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2279/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Josué da Silva, Guarda Civil Municipal/Inspetor de Área, Matrícula nº 25767, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao quarto quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 01/07/2025 a 30/07/2025 e 15/08/2025 a 30/08/2025, conforme o Processo nº 003274/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2280/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 005326/2025, instaurado em desfavor de J.A.F.S, com fulcro no art. 158, §1º e art. 161, da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2281/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor José Domingos Alves dos Santos, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28620, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-a da Classe/Referência B-4 para a Classe/Referência B-5, a contar de 19 de dezembro de 2024, conforme o Processo nº 009299/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2282/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 471880/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andreia Maria Brito, Matrícula nº 847289, para responder pelo cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, em razão de usufruto de férias do titular Jorge Lima Ferreira, no período de 11/09/2025 a 30/09/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2283/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 576881/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida a servidora Ivani Corrêa Padilha, Socioeducador, Matrícula nº 964674, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 06, 11, 27/11/2024; 02, 03 e 04/04/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2284/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 473803/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Liliane Torrêa de Castro, Assistente Cuidador, Matrícula nº 960670, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 16, 17, 18 e 19/09/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2285/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Ivan dos Santos Barbosa, Assistente Social, Matrícula nº 957311, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 20 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 005153/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2286/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 473720/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marlúcia Lima Monteiro, Professora, Matrícula nº 957965, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 17, 20, 21, 22, 23 e 24/10/2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2287/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 19, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor Teddy Martins Campos, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula nº 29982, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2025, passando-o da Classe/Referência C-5 para a Classe/Referência D-5, a contar de 24 de setembro de 2025, conforme o Processo nº 027768/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2288/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Vanessa Melo de Souza, Farmacêutica, Matrícula nº 957312, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 17 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 004565/2025.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2289/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Rosineide dos Prazeres Damasceno, Técnico/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29971, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 4 de dezembro de 2024, conforme o Processo nº 035671/2024.

Boa Vista - RR, em 23 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022019/2025
ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 618/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS AFIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO IORIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 84.041.011/0001-00.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022019/2025
ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 619/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS AFIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
CONTRATADA: R DE AMORIM COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.874.150/0001-90.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022019/2025
ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 620/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS AFIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
CONTRATADA: CESAR V. M. SANTANA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.590.103/0001-06.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011273/2021
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 689/2022
OBJETO: 1.1- Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 689-SMAG/SA/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 23 de setembro de 2025; 1.2. A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do valor contratual em aproximadamente 4,528060 %, conforme índice acumulado no período out/2023 a set/2024, importando do reajuste no valor de R\$ 11.920,38 (onze mil, novecentos e vinte reais e trinta e oito centavos). 1.3- Considerando o reajuste o valor atualizado do contato passará a ser R\$ R\$ 275.179,74 (duzentos e setenta e cinco reais e cento e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.644.731/0001-32
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.011228/2025
ASSUNTO: Reconsideração de Decisão
INTERESSADO: Jairo Carvalho Moura

DECISÃO

7. Diante disso, considerando o disposto no art. 99 e o prazo estabelecido no art. 101 da Lei Complementar n. 003/2012, INDEFIRO o pedido de Reconsideração formulado pelo servidor JAIRO CARVALHO MOURA, matrícula n. 27904, Assistente/Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO NUP 00000.0.011385/2025
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADO: Cristina Maciel Galvão

DECISÃO

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 17, IV "d" e art. 48 da Lei n. 1.755/2016 e art. 6º da EC n. 41/2003, DEFIRO o pedido de concessão de Abono Permanência à servidora **CRISTINA MACIEL GALVÃO**, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 17228, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO NUP 00000.0.016018/2025
ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADO: Camilo Araujo de Melo

DECISÃO

[...]

14. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 17, IV "d" e art. 48 da Lei n. 1.755/2016 e art. 6º da EC n. 41/2003, DEFIRO o pedido de concessão de Abono Permanência à servidora **LÚCIA MARIA DE ARAÚJO COSTA**, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 17111, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO 00000.0.028930/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
INTERESSADO: Leiliane Placida de Sena Canuto

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando a Lei n. 1.217, de 24 de dezembro de 2009, INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora **LEILIANE PLACIDA DE SENA CANUTO**, Analista, especialidade: Pedagogo (Contrato Temporário), matrícula n. 967449, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.029098/2025

ASSUNTO: Auxílio-funeral por morte de Sônia Maria dos prazeres Valente
INTERESSADO: Evelin Yume da Silva Rocha em razão do falecimento de Paulo Francisco Rocha

DECISÃO

[...]

14. Pelo exposto, em consonância com o art. 199 da Lei Complementar n. 003/12, **AUTORIZO** o pagamento de auxílio-funeral em favor de Sr^a **EVELIN YUME DA SILVA ROCHA**, em razão do falecimento do servidor municipal **PAULO FRANCISCO ROCHA**, matrícula n. 14721.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.029102/2025
ASSUNTO: Redução da carga horária para fins de amamentação
REQUERENTE: DAIANE SAMPAIO URÇULINO

DECISÃO

[...]

5. Por ordem, considerando o preenchimento dos requisitos legais, encaminho os autos ao Diário Oficial do Município para publicação da parte dispositiva, autorizando a concessão de redução de carga horária para fins de amamentação à **DAIANE SAMPAIO URÇULINO**, cargo: **PROFESSOR PÓS GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO - ARTES**, matrícula nº 852127 e **PROFESSOR PÓS GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO - PEDAGOGIA**, matrícula nº 853577, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019, a contar da data da publicação.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

DOCUMENTO Nº 00000.9.376577/2025
ASSUNTO: Concessão de Folga por Trabalho Eleitoral – TRE
INTERESSADO: Pedro Ramon Maia Ribeiro

DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, nos termos do artigo nº 98 da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo servidor **PEDRO RAMON MAIA RIBEIRO**, Assistente, Especialidade: Assistente Cuidador, matrícula n. 951920, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDORES

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato WhatsApp 98410-4169, para tratar assunto de seu interesse.

ORD.	NOME	CPF
01	EDINALDO SILVA DE ALMEIDA	XXX.910.852-XX
02	JOSÉ ISMAEL DA COSTA	XXX.153.603-XX
03	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	XXX.616.653-XX
04	ROBERTO CONCEIÇÃO DOS SANTOS FRANCO	XXX.219.922-XX
05	ROGEAN JAMES CALEFFI	XXX.988.199-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Cleylise Laura Leão Mayer
Gerente do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Assunto: Aposentadoria
Servidor: Victor Manuel Pereira dos Santos

Na Portaria nº 93/2024-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6136 de 28 de junho de 2024

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor Victor Manuel Pereira dos Santos, matrícula nº 887, cargo: Auxiliar/Desenhista, C-15, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme processo de nº 030936/2023.

Leia-se: Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com integralidade e paridade, ao servidor Victor Manuel Pereira dos Santos, matrícula nº 887, cargo: Auxiliar /Desenhista, C-15, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme processo de nº 030936/2023.

Boa Vista, em 23 de setembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Paulo Roberto Bragato
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 00000.23241/2025 - SMEC, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MINICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025 – Processo nº 012/2025/COMGRANBEL.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 638/2025/SMEC:

I - Gestor: Deigla Cassia de Oliveira Cavalcante, matrícula 26320

II - Fiscal Administrativo: Gilvan Salvador da Silva, matrícula 28141

III - Fiscal Técnico: Paulo Eduardo da Silva, matrícula 9627561

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de assinatura do contrato supracitado.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura – SMEC/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 23241/2025 - SMEC Espécie: Contrato nº 638/2025/SMEC

Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

Valor Total: R\$ 3.387.900,00 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 65.149.197/0002-51

Data de Assinatura: 22 de setembro de 2025.
Vigência: – A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme disposto no art. 107, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 034/2025/PMBV/SMEC

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO
DE RESERVA DO SELETIVO 001/2023/SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria Nº 192/2023/GAB/SMEC, RESOLVE:

- 1 - Convocar os aprovados do cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/PMBV/SMEC conforme anexo I, referente aos cargos de psicólogo, fisioterapeuta, auxiliar de depósito, apoio de transporte (urbano).
- 2 - Os convocados deverão acessar o site <https://boavista.rr.gov.br/>, no período de 25 a 29 de setembro, para envio da documentação necessária para contratação.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura – SMEC

Passo a Passo: Como enviar a Documentação do Seletivo SMEC?
Passo 1 Acesse o site da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Acesse o link: boavista.rr.gov.br
Passo 2 Clique em “Portal do Cidadão”; 2.1. - Admissão de Pessoal; 2.2. - Segunda opção “Seletivo SMEC - Edital 034”;
Passo 3 Clique em “Solicitar Serviço”.
Passo 4 Cliquem em “Cadastre-se”, caso não tenha cadastro no portal do cidadão.
Passo 5 Preencher com os dados pessoais todos os campos com *, ao final da página, clicar em “Incluir”;
Passo 6 Envie todos os documentos solicitados conforme o portal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I DO EDITAL Nº 034/2025/PMBV/SMEC							
SELETIVO 001/2023/SMEC/PMBV							
CARGO: PSICÓLOGO							
Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Data de Nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
39	2130062	GILTÉIA GOMES DA SILVA	02/08/1973	Não	###.###.852-15	65	CADASTRO RESERVA
40	4150089	ADENILDA SOBRAL FAVELA	18/10/1974	Não	###.###.772-34	65	CADASTRO RESERVA
41	7033566	ROSIVANE BASTOS DA SILVA	24/02/1977	Não	###.###.322-87	65	CADASTRO RESERVA
42	3245061	MARA CARVALHO MAIA	05/03/1980	Não	###.###.922-49	65	CADASTRO RESERVA
CARGO: FISIOTERAPEUTA							
Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Data de Nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
9	8263249	GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS	26/05/1993	Não	###.###.672-20	75	CADASTRO RESERVA
CARGO: AUXILIAR DE DEPÓSITO							
Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Data de Nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
43	4738226	VALDERY ALVES ROCHA	13/10/1980	Não	###.###.092-91	40	CADASTRO RESERVA
44	4280187	KTISIRLEY ALVES MAGALHÃES	22/11/1983	Não	###.###.922-72	40	CADASTRO RESERVA
45	2013594	ELORNAN MENEZES DE SOUZA BRANCO	04/12/1992	Não	###.###.512-70	40	CADASTRO RESERVA
46	5853962	DANIELE MAICON MOREIRA	28/12/1992	Não	###.###.142-98	40	CADASTRO RESERVA
47	2751936	SARA ALINE MEDEIROS LÔ CRUZ	23/05/1999	Não	###.###.282-05	40	CADASTRO RESERVA
48	6083229	JOAO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	14/08/2000	Não	###.###.862-55	40	CADASTRO RESERVA
CARGO: APOIO DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO							
Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Data de Nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
49	7146089	ELAINE LINDINALVA AVELINO DA SILVA	21/06/1985	Não	###.###.492-20	50	CADASTRO RESERVA
50	3199650	DAYANE PEDROSA	31/01/1986	Não	###.###.762-68	50	CADASTRO RESERVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 035/2025/PMBV/SMEC

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE
RESERVA DO SELETIVO 001 e 002/2025/SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria Nº 004/2025/GAB/SMEC, RESOLVE:

1 - Convocar os aprovados do cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025/PMBV/SMEC conforme anexo I, referente aos cargos de assistente de aluno, merendeiro(a), motorista, apoio de transporte escolar, professor licenciado pedagogia/braille e professor de educação básica indígena língua materna.

2 - Os convocados deverão acessar o site <https://boavista.rr.gov.br/>, no período de 25 a 29 de setembro de 2025, para envio da documentação necessária para contratação.

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura – SMEC

- Passo a Passo: Como enviar a Documentação do Seletivo SMEC?
- Passo 1 Acesse o site da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Acesse o link: boavista.rr.gov.br
- Passo 2 Clique em “Portal do Cidadão”; 2.1. - Admissão de Pessoal; 2.2. - Segunda opção “Seletivo SMEC - Edital 035”;
- Passo 3 Clique em “Solicitar Serviço”.
- Passo 4 Cliquem em “Cadastre-se”, caso não tenha cadastro no portal do cidadão.
- Passo 5 Preencher com os dados pessoais todos os campos com *, ao final da página, clicar em “Incluir”;
- Passo 6 Envie todos os documentos solicitados conforme o portal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I DO EDITAL Nº 035/2025/PMBV/SMEC							
SELETIVO 001 e 002/2025/SMEC/PMBV							
CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO							
Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Data de Nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
110	9924923	MIKAELLY SOUZA DE MELO	23/04/2003	Não	###.###.872-82	100	Classificado
111	7483112	PATRICIA OLIVEIRA SILVA	29/06/2003	Não	###.###.832-40	100	Classificado
112	8283615	JHENYFFER EDUARDA DE JESUS RODRIGUES	30/06/2003	Não	###.###.152-08	100	Classificado
113	7293724	ULISSES ALVES DA SILVA	16/07/2003	Não	###.###.822-50	100	Classificado
114	2820165	GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	18/11/2003	Não	###.###.082-39	100	Classificado
115	6903091	EMILLY SHAYENNE RAMOS MARTINS DE OLIVEIRA	09/03/2004	Não	###.###.792-31	100	Classificado
CARGO: MERENDEIRO(A) URBANO							
Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Data de Nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
134	7670009	NONETE VALLE MAGALHAES	01/07/1964	Não	###.###.052-20	40	Cadastro Reserva
135	5302719	FRANCISCA DAS CHAGAS REGINA GOMES	12/10/1974	Não	###.###.232-91	40	Cadastro Reserva
136	3087291	ÂNGELA MARINHO DA SILVA	09/03/1975	Não	###.###.912-34	40	Cadastro Reserva
137	7261592	ROZELI DE ALMEIDA PEREIRA	17/06/1975	Não	###.###.382-04	40	Cadastro Reserva
138	2904193	MARIA DA SILVA SOUSA	01/10/1975	Não	###.###.422-91	40	Cadastro Reserva
139	4484695	AMAZONEIDE MENEZES BAIA	25/08/1978	Não	###.###.392-15	40	Cadastro Reserva
140	7796315	CARLA TEREZINHA DE MATOS CUMAPA RABÉLO	22/02/1979	Não	###.###.202-04	40	Cadastro Reserva
141	1946631	MARIA ELIENE QUEIROZ VASCONCELOS	30/08/1979	Não	###.###.632-53	40	Cadastro Reserva
CARGO: MOTORISTA URBANO							
Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Data de Nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
19	8623538	RICARDO MELO MARTINS	20/10/1991	Não	###.###.502-10	80	Cadastro Reserva
20	8734153	FABIANO BORBA MOURA	10/12/1993	Não	###.###.482-77	80	Cadastro Reserva
21	9728507	LEANDRO QUEIROZ DA SILVA	21/06/1997	Não	###.###.192-70	80	Cadastro Reserva
22	7671820	CATIA CILENE ROCHA BRITO	18/11/1978	Não	###.###.392-68	75	Cadastro Reserva
23	6269789	OZARIAS SILVA DA CONCEIÇÃO	29/05/1971	Não	###.###.993-87	70	Cadastro Reserva
24	8173910	WELLINGTON DE OLIVEIRA SOUZA	10/10/1985	Não	###.###.412-20	70	Cadastro Reserva
25	7913138	GABRIEL DA SILVA LIMA	16/07/1996	Não	###.###.092-08	70	Cadastro Reserva

CARGO: APOIO DE TRANSPORTE RURAL							
Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Data de Nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
18	8670935	ANA LÚCIA OLIVEIRA DE SOUZA	06/03/1972	Não	###.###.404-00	80	Classificado
19	1024218	LUCAS JOSÉ GOMES HORNI	13/11/1996	Não	###.###.042-16	80	Classificado
20	8991812	ALFREDIANA DA SILVA PIMENTEL	19/01/2001	Não	###.###.422-26	80	Classificado
21	3135203	DAVI ALMEIDA DE OLIVEIRA	05/03/2006	Não	###.###.472-22	80	Classificado
22	3936830	ARIELLI GOMES CARNEIRO ALBUQUERQUE	23/05/2006	Não	###.###.562-66	80	Classificado
23	8695294	YULO DA MOTA LIMA	11/11/1994	Não	###.###.252-98	70	Classificado
24	5529079	EVANIA DA SILVA FERREIRA	24/10/1996	Não	###.###.022-48	70	Classificado
25	8041232	ROSYCLEIA KING DE ARAUJO	22/01/1998	Não	###.###.082-00	70	Classificado
CARGO: PROFESSOR-LICENCIADO-PEDAGOGIA-BRAILLE							
Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Data de Nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
6	4836420	JOELMA MAIA DE ALMEIDA TELLEZ	18/09/1977	Não	###.###.842-00	75	Cadastro Reserva
7	3138812	MAKDANE SANTOS ALMEIDA	09/12/1982	Não	###.###.462-49	75	Cadastro Reserva
8	8163387	LEILIANE PLÁCIDA DE SENA CANUTO	17/07/1984	Não	###.###.002-06	75	Cadastro Reserva
9	9469295	REJANE NERES SILVA	01/01/1985	Não	###.###.813-74	75	Cadastro Reserva
CARGO: PROFESSOR-DE-EDUCAÇÃO-BÁSICA-INDÍGENA-LINGUA-MATERNA - LOTAÇÃO => E. M. INDÍGENA VOVÓ TEREZINHA DA SILVA							
Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Data de Nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
3	6031485	JOSÉ VALDO MIGUEL DEODORO	02/02/1969	Não	###.###.632-49	50	Cadastro Reserva
4	7830677	SHIRLENE DA SILVA SENA	26/09/1988	Não	###.###.332-20	50	Classificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 192/2025 - SMSA/NRH/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, D.O.M. nº 6305 de 10 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora LARISSA DE SOUZA PIRES MEIRA, Matrícula nº 953979, para responder cumulativamente pela Superintendência de Assistência Farmacêutica, em substituição a titular BETÂNIA BRAGA DA SILVA, por motivo de férias, no período de 17/09/2025 a 26/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de setembro de 2025.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde
SMSA/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 193/2025-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores que irão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fins de formaliza-

ção de parceria por meio do Termo de Fomento nº 01/2025;

Art. 2º Fica nomeado como membros da Comissão em questão os servidores abaixo:

NOME COMPLETO	CARGO	MATRÍCULA
Maria Ediene Miranda Alencar	Técnica em enfermagem	130683
Glaudia de Sousa Pereira	Enfermeira	957273

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a contar de sua publicação

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 012192/2024 – SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 604/2025 – SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – SERINGAS E DOADORES, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90007/2025
Valor: R\$ 2.500,00.
Unidade Orçamentária: 0806 Funcional Programática: 10.305.0036.2108.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2518, de 01/09/2025, no valor de R\$ 1.250,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA.
Data de Emissão do Contrato: 10 de setembro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 012192/2024 – SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 605/2025 –

SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – SERINGAS E DOADORES, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90007/2025
Valor: R\$ 187.000,00.**

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2515, de 01/09/2025, no valor de R\$ 13.600,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: F&R IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 10 de setembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 012192/2024 – SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 606/2025 –

SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – SERINGAS E DOADORES, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90007/2025
Valor: R\$ 220.500,00.**

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2519, de 01/09/2025, no valor de R\$ 98.000,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MEDICAL MEDICAMENTOS RR EIRELI –

ME.

Data de Emissão do Contrato: 10 de setembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 012192/2024 – SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 607/2025 –

SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – SERINGAS E DOADORES, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90007/2025
Valor: R\$ 719.280,00.**

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2520, de 01/09/2025, no valor de R\$ 74.900,00.

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa:

3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2521, de 01/09/2025, no valor de R\$ 54.000,00.

Unidade Orçamentária: 0806 Funcional Programática: 10.305.0036.2108.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2522, de 01/09/2025, no valor de R\$ 12.400,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 10 de setembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 012192/2024 – SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 608/2025 –

SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – SERINGAS E DOADORES, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90007/2025
Valor: R\$ 29.400,00.**

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2523, de 01/09/2025, no valor de R\$ 12.600,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PROSSERV – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 10 de setembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 012192/2024 – SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 595/2025 –

SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – SERINGAS E DOADORES, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90007/2025
Valor: R\$ 185.900,00.**

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2516, de 01/09/2025, no valor de R\$ 55.900,00

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2517, de 01/09/2025, no valor de R\$ 11.400,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: GOLDENPLUS- COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 10 de setembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: Processo Administrativo nº 030087/2024
(Desmembrado - Processo 25441/2022)
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo nº 207/2024/SMSA por mais 12 meses a contar de 18 de setembro de 2025.
Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2092, Elemento de despesa: 3.3.90.33.00, Fonte de Recurso: 1.600.0000 – SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MRTUR - MONTE RORAIMA TURISMO -

LTDA
Data de Confecção: 18 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 003067/2025 – SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 544/2025 –
SMSA
Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL - FRALDA DESCARTÁVEL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E DEMAIS PARTICIPANTE.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90047/2024
Valor: R\$ 997.473,60.
Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2629, de 05/09/2025, no valor de R\$ 168.952,80.
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2630, de 05/09/2025, no valor de R\$ 219.856,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Data de Emissão do Contrato: 08 de setembro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 000446/2025 – SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 546/2025 –
SMSA
Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL - FRALDA DESCARTÁVEL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E DEMAIS PARTICIPANTE.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90053/2025
Valor: R\$ 13.794,00.
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.50 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2632, de 05/09/2025, no valor de R\$ 4.514,40.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇO E ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA
Data de Emissão do Contrato: 09 de setembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogável por até 120 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 014829/2024-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 597/2025 –
SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS SUPERINTENDÊNCIAS E HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90031/2024.
Valor Total: R\$ 33.999,00
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42, Fontes de Recursos Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2609 de 04/09/2025, no valor de R\$ 33.999,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: ICAMIABAS SERVIÇOS, SOLUÇÕES & CONSULTORIA - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 10 de setembro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 014829/2024-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 598/2025 –
SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS SUPERINTENDÊNCIAS E HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90031/2024.
Valor Total: R\$ 240.212,82
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42, Fontes de Recursos SUS (2.601.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2600 de 04/09/2025, no valor de R\$ 16.848,00.
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42, Fontes de Recursos Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2602 de 04/09/2025, no valor de R\$ 33.843,42.
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42, Fontes de Recursos Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2603 de 04/09/2025, no valor de R\$ 67.342,08.
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42, Fontes de Recursos Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2607 de 04/09/2025, no valor de R\$ 122.179,32.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: ADRIMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 10 de setembro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 014829/2024-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 599/2025 – SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS SUPERINTENDÊNCIAS E HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DE-MAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90031/2024.
Valor Total: R\$ 104.850,00

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Progra-mática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42, Fontes de Recursos SUS (2.601.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2617 de 04/09/2025, no valor de R\$ 34.950,00.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Progra-mática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42, Fontes de Recursos SUS (1.601.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2618 de 04/09/2025, no valor de R\$ 34.950,00.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Progra-mática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42, Fontes de Recursos Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2619 de 04/09/2025, no valor de R\$ 34.950,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPI-TALARES - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 10 de setembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 014829/2024-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 600/2025 – SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS SUPERINTENDÊNCIAS E HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DE-MAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90031/2024.
Valor Total: R\$ 77.120,00.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Progra-mática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42, Fontes de Recursos SUS (1.601.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2611 de 04/09/2025, no valor de R\$ 9.360,00.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Progra-mática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42, Fontes de Recursos Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2613 de 04/09/2025, no valor de R\$ 240,00.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Progra-mática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42, Fontes de Recursos Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2614 de 04/09/2025, no valor de R\$ 9.600,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: F N DE ALMEIDA - EPP

Data de Emissão do Contrato: 10 de setembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 014829/2024-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 601/2025 – SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS SUPERINTENDÊNCIAS E HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DE-MAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90031/2024.
Valor Total: R\$ 56.420,00.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Progra-mática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42, Fontes de Recursos SUS (2.601.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2590 de 04/09/2025, no valor de R\$ 2.301,00.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Progra-mática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42, Fontes de Recursos Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2593 de 04/09/2025, no valor de R\$ 414,00.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Progra-mática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42, Fontes de Recursos SUS (2.601.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2595 de 04/09/2025, no valor de R\$ 11.805,00.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Progra-mática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42, Fontes de Recursos Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2596 de 04/09/2025, no valor de R\$ 8.415,00.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Progra-mática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.42, Fontes de Recursos Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2598 de 04/09/2025, no valor de R\$ 33.485,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: CREATIVE SOLUÇÕES COMÉRCIO DE MÓVEIS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 10 de setembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 018015/2025-SMSA.
Espécie: Contrato nº 613/2025-SMSA – ADESAO.

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE ABAS-TECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, MANUTENÇÃO EM GERAL, ENGLOBANDO SERVIÇOS MECÂNICOS DE TODA A ORDEM COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, EMBARCAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMEN-TOS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, E AMPLA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 017/2024, Pregão Eletrônico 90004/2024.
Valor: R\$ 1.743.237,84

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programá-tica: 10.122.0030.2085, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.500.1002 RP), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2589, de 04/09/2025, no valor de R\$ 68.400,00.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programá-tica: 10.301.0033.2094, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000 SUS), tendo sido emiti-da a Nota de Empenho nº 2592, de 04/09/2025, no valor de R\$ 128.000,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.500.1002 RP), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2597, de 04/09/2025, no valor de R\$ 107.142,72.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2107, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000 SUS), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2601, de 04/09/2025, no valor de R\$ 20.633,79.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2108, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000 SUS), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2606, de 04/09/2025, no valor de R\$ 50.476,00.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2104, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000 SUS), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2608, de 04/09/2025, no valor de R\$ 30.966,22.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2102, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000 SUS), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2612, de 04/09/2025, no valor de R\$ 3.600,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (2.600.3120 SUS), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2616, de 04/09/2025, no valor de R\$ 171.428,56.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.
Data de Emissão do Contrato: 18 de setembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 018015/2025-SMSA.
Espécie: Contrato nº 615/2025-SMSA – ADESAO.
Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, MANUTENÇÃO EM GERAL, ENLOBANDO SERVIÇOS MECÂNICOS DE TODA A ORDEM COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, EMBARCAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, E AMPLA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 017/2024, Pregão Eletrônico 90004/2024.

Valor: R\$ 1.866.769,32

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.500.1002 RP), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2588, de 04/09/2025, no valor de R\$ 80.000,00.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000 SUS), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2591, de 04/09/2025, no valor de R\$ 184.000,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.500.1002 RP), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2594, de 04/09/2025, no valor de R\$ 139.714,24.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2107, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000 SUS), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2599, de 04/09/2025, no valor de R\$ 13.507,71.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2108, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000 SUS), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2604, de 04/09/2025, no valor de R\$ 32.189,29.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2108, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99,

Fontes de Recursos: SUS (1.500.1002 RP), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2605, de 04/09/2025, no valor de R\$ 5.524,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2102, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000 SUS), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2610, de 04/09/2025, no valor de R\$ 4.800,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (2.600.3120 SUS), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2615, de 04/09/2025, no valor de R\$ 163.809,40.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 18 de setembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 088/2025 – SMO/GC/DPLAN

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 01 de abril de 2025;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 640/SMO/GC/DPLAN/2025 - Processo nº 26066/2025-SMO, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TELA INTERATIVA DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, POR MEIO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE MINAS GERAIS – COMGRANBEL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Tiago Oliveira dos Santos, Cargo: Superintendente, Matrícula nº 848676 – Gestor do Processo Administrativo; e GIESLLY WILKEN XAVIER DOS SANTOS, Cargo: Assessor Técnico Especializado III, Matrícula nº 850483 – Fiscal, lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar o fornecimento supracitado, sob a responsabilidade da empresa REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, 24 de setembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 26066/2025 – SMO.
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 640/SMO/GC/DPLAN/2025 (NUP. 9.488773/2025).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TELA INTERATIVA DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, POR MEIO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE MI-

NAS GERAIS – COMGRANBEL.
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 004/2025.
Valor: R\$14.730,00 (quatorze mil e setecentos e trinta reais).
Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: Recursos Próprios (1.500.0000).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADO: REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 76/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do contrato nº 641-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao processo nº 20804/2025 desmembrado do processo matriz nº 14514/2024-SMAAI, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais gráficos com a finalidade de atender o evento Agrobv, incluindo confecção da arte, aplicação e acabamentos afins, e demais necessidades da secretaria municipal de agricultura e assuntos indígenas – SMAAI (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Gildo de Paiva Oliveira	963796	Fiscal	20804/2025
Marcelo Lopes Machado	962328	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 77/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 621-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 25067/2025, desmembrado do processo matriz nº 15335/2024-SMSA cujo objeto é a eventual aquisição de centrais de ar, refrigeradores, bebedouros, climatizadores, conservador e cortinas de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e os demais participantes.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Márcio Severiano Sampaio de Moraes	960827	Fiscal	25067/2025
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 78/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 643-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 25065/2025, desmembrado do processo matriz nº 15335/2024-SMSA cujo objeto é a eventual aquisição de centrais de ar, refrigeradores, bebedouros, climatizadores, conservador e cortinas de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e os demais participantes.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Márcio Severiano Sampaio de Moraes	960827	Fiscal	25065/2025
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 79/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 644-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 25065/2025, desmembrado do processo matriz nº 15335/2024-SMSA cujo objeto é a eventual aquisição de centrais de ar, refrigeradores, bebedouros, climatizadores, conservador e cortinas de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e os demais participantes.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Márcio Severiano Sampaio de Moraes	960827	Fiscal	25065/2025
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 20804/2025 desmembrado do Processo Matriz nº 14514/2024-SMAAI.

Espécie: Contrato nº 641-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos com a finalidade de atender o evento Agrobv, incluindo confecção da arte, aplicação e acabamentos afins, e demais necessidades da secretaria municipal de agricultura e assuntos indígenas – SMAAI (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 14.505,15 (catorze mil, quinhentos e cinco reais e quinze centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO IORIS LTDA-EPP – CNPJ: 84.041.011/0001-00.

Data da Assinatura: 23 de Setembro de 2025.

Vigência: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 25067/2025-SMAAI desmembrado do Processo nº 15335/2025-SMSA.

Espécie: Contrato nº 621-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: Eventual aquisição de centrais de ar, refrigeradores, bebedouros, climatizadores, conservador e cortinas de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e os demais participantes.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 2.499,98 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: SUNGRID INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 46.476.518/0001-05.

Data da Assinatura: 16 de Setembro de 2025.

Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024;

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 25065/2025-SMAAI desmembrado do Processo nº 15335/2025-SMSA.

Espécie: Contrato nº 643-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: Eventual aquisição de centrais de ar, refrigeradores, bebedouros, climatizadores, conservador e cortinas de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e os demais participantes.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 4.199,99 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: SPK – CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 37.901.070/0001-20.

Data da Assinatura: 23 de Setembro de 2025.

Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito

aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024;

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 25065/2025-SMAAI desmembrado do Processo nº 15335/2025-SMSA.

Espécie: Contrato nº 644-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: Eventual aquisição de centrais de ar, refrigeradores, bebedouros, climatizadores, conservador e cortinas de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e os demais participantes.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 4.455,99 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: SPK – CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 37.901.070/0001-20.

Data da Assinatura: 23 de Setembro de 2025.

Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024;

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 30104/2019/SPMA.

ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 935/2020/SPMA

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a repactuação no percentual de 7,69% (sete e sessenta e nove por cento) ao Contrato nº 935/2020/SPMA correspondente ao valor de R\$ 2.594.033,76 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trinta e três reais e setenta e seis centavos)

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 22601, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.366, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
DATA DE ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2025

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0466/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FE-TEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar fiscal os servidores Helton Dantes Carneiro – Assessor Especial II, matrícula 79929 e Amanda Garcia de Souza - Coordenadora, matrícula 79864, para fiscalizar a contratação para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 029443/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
24 de setembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0467/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FE-TEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a servidora Adriane Leite da Silva, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, símbolo CF-1, remunerado e cumulativamente com o cargo que já ocupa, Gerente, símbolo CF-4, ambos desta Fundação, por motivo de afastamento do titular do cargo, o servidor Carlos Rafael Holanda Oliveira, para participar no curso presencial “O Universo do Entretenimento e do Show Business”, no período de 05/10/2025 à 12/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 05 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
24 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0468/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FE-TEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar fiscal os servidores Amanda Garcia de Souza - Coordenadora, matrícula 79864 e Helton Dantes Carneiro – Assessor Especial II, matrícula 79929, para fiscalizar a contratação para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 029477/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
24 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0469/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FE-TEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar fiscal os servidores Amanda Garcia de Souza - Coordenadora, matrícula 79864 e Helton Dantes Carneiro – Assessor Especial II, matrícula 79929, para fiscalizar a contratação para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 029516/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
24 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0470/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Heteroidentificação responsável pela Banca, que confirmará a autodeclaração dos proponentes que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) e/ou indígena e que concorrem a vagas em políticas de cotas raciais, dos projetos inscritos nos Editais nº 004/2025, nº 005/2025 e nº 006/2025 – Lei Aldir Blanc, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de inclusão de pareceristas devidamente credenciados pela FETEC, a fim de assegurar a paridade entre representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil;

Considerando a importância da participação de representantes da sociedade civil, com notório saber e representatividade, para o fortalecimento institucional do processo de seleção e alinhamento com as diretrizes da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV e Política Nacional Aldir Blanc;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros das Comissões da Banca de Heteroidentificação, responsáveis pela confirmação da autodeclaração dos proponentes que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) e/ou indígena dos projetos inscritos nos seguintes editais da Lei Aldir Blanc:

- I – Edital Prêmio nº 004/2025 – Fomento a Projetos Culturais;**
- II – Edital de Chamamento Público nº 005/2025 – Fomento a Projetos Continua-dos de Pontos de Cultura;**
- III – Edital de Chamamento Público nº 006/2025 – Fomento a Projetos Continua-dos de Pontões de Cultura.**

Art. 2º – A Comissão será composta por 01 (um) representantes da FETEC, que atuará como Presidente da Comissão, e por 04 (quatro) membros representantes da Sociedade Civil, devidamente credenciados e com notório conhecimento e experiência nas temáticas sobre cotas raciais áreas afins. Garantindo que apenas pessoas que de fato se enquadram nos critérios de inclusão sejam beneficiadas e para combater fraudes, atuando conforme previsto nos respectivos editais.

Art. 3º Todos os membros da Sociedade Civil foram devidamente habilitados pe-la Comissão de Credenciamento de Editais Públicos da Cultura, constituída pela Portaria da Presidência da FETEC nº 0349/2024 de 12 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6145 de 15 de julho de 2024, que por sua vez, no uso de suas atribuições, tornou público o resultado da 6ª Reunião de Avaliação de PARECERIS-TAS, DOM nº 6439 de 24 de setembro 2025.

Art. 4º A composição da Comissão de Heteroidentificação será a seguinte:

MEMBROS DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2025, Nº 005/2025 E Nº 006/2025 (LEI ALDIR BLANC)				
ITEM	ORIGEM	NOME	MEMBROS	COMISSÃO EDITAL
1	FETEC	Carolina Viana Albuquerque	PRESIDENTE	nº 004/2025 nº 005/2025 nº 006/2025
2	PARECERISTA CREDENCIADO	Josilane da Silva Conceição	MEMBRO	nº 004/2025 nº 005/2025 nº 006/2025
3	PARECERISTA CREDENCIADO	Mavera Teixeira dos Santos	MEMBRO	nº 004/2025 nº 005/2025 nº 006/2025
4	PARECERISTA CREDENCIADO	Roni Petterson de Miranda Pacheco	MEMBRO	nº 004/2025 nº 005/2025 nº 006/2025
5	PARECERISTA CREDENCIADO	Tiago de Souza Aguiar	MEMBRO	nº 004/2025 nº 005/2025 nº 006/2025

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0471/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FE-TEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Janayna Furtado Melo, Assessor Especial II e Wels-cherlley de Souza Almeida, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de atração na-cional Jefferson e Suellen, que fará parte do evento Marcha pra Jesus Boa Vista-2025, confor-me Processo nº

028798/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0472/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FE-TEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir a servidora Ana Carla Silva Santos, Gerente, matrícula 79845, da execução dos serviços de liquidação das despesas realizadas por processos administrativos e financeiros desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Art. 2º – Designar a servidora Natally Lima Macêdo, Assessor Especial II, matrícula 79959, para responder pela execução dos serviços de liquidação das despesas realizadas por processos administrativos e financeiros desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cul-tura de Boa Vista – FETEC.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso III alínea F da lei 14.133/2021; PROCESSO Nº 00000.0.029282/2025.

FAVORECIDO: Empresa: ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING com CNPJ Nº 61.825.675/0006-79 no valor de R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais);

OBJETO: CURSO DE PRESENCIAL COM TEMA “ESCOLA DE PRODUTORES – EDIÇÃO ESPECIAL COM IMERSÃO EXCLUSIVA - PROFESSOR MARCELO FLORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA FETEC

RATIFICAÇÃO: Em 24/09/2025, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA

COMUNICADO PÚBLICO

O Presidente da Fundação de Educação, Esporte, Turismo e Cultura de Boa Vista José Diego da Silva, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado do Concurso de Melhor Prato/Produto do Festival Mormaço Cultural 2025, conforme ATA abaixo:

ATA DE RESULTADO CONCURSO DE MELHOR PRATO/
PRODUTO DO FESTIVAL DO MORMAÇO CULTURAL 2025

No dia 20 de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, no Parque do Rio Branco, Rua Castelo Branco, 236, bairro São Vicente, estiveram presentes os avaliadores a Sr.^a Denise Rahneit Araújo, especialista em gastronomia e chef de cozinha especializada em culinária Brasileira e Amazônica e o Sr. Hélio José Souza Araújo, formado em gastronomia pelo Instituto IAG (Instituto Argentino de Gastronomia/ Argentina) e pós graduado em Gestão de Negócios em Serviços de Alimentação – SENAC/SP, que avaliou os pratos propostos no Concurso de Melhor Prato/Produto do Festival Mormaço Cultural 2025, através de degustação, avaliando os critérios do edital nº 008/2025: criatividade, apresentação, sabor, composição do prato, coerência com a temática/inspiração do Festival, título do prato/produto, resultando na seguinte classificação:

CATEGORIA: BARRACA DO CHEFE			
NOME DO PARTICIPANTE DO CONCURSO	PESSOA	NOME DO PRATO	NOTA
BEATRIZ SILVA FREITAS – (AGENTE BURGER)	FÍSICA	FOGO DO NORTE	41
DAHLIN LEAL PEREIRA – (DELÍCIAS DO DAHLIN)	FÍSICA	PUDIM MORMAÇO DE ACAÍ	37
DEYZIANE FRANCO PASSOS - (RESTAURANTE NEGA LOKA)	FÍSICA	SAMDUBA DE PA'ICU	44
DIEGO ARAÚJO NUNES DE LIMA - (ESPETTU'S GOURMET)	FÍSICA	ABACUXI	41
JORGE CARDOSO – (CHEF JORGE COZINHA AUTORAL)	FÍSICA	MACUXI DA TERRA	57
MIRIAM MOREIRA SILVA – (BARRACA MILHO do NORTE)	FÍSICA	SABOR MACUXI	51
NATÁLIA DE ABREU FUHRMANN - (MALUKIES)	FÍSICA	TUCCOOKIEÁÇU	54
PEDRO IZÍDIO FERREIRA DA SILVA – (SUSHI KAITEN)	FÍSICA	HOT MORMAÇO	40
REGINA MARIA CHAVES MENEZES - (MENEZES REFEIÇÕES)	FÍSICA	ESCONDIDINHO DE CARNE DE SOL	43
VANDERSON DE OLIVEIRA DE SOUZA – (REI DA CAIPIRINHA)	FÍSICA	ARREPIO DO REI	46
V PEREIRA BEZERRA – (CAIPIRINHA DAVAL)	JURÍDICA	DRINK AMAZÔNICO	48

CATEGORIA: FOOD TRUCK			
NOME DO PARTICIPANTE DO CONCURSO	PESSOA	NOME DO PRATO	NOTA
PEDRO LUIS IOPPI ANTONELLO – (HAUS BIER RORAIMA)	JURÍDICA	MORMAÇO HOP LAGER	50
RAYANA PAULINO DOS SANTOS - (SORVETERIA DOS ESTADOS).	FÍSICA	RAÍZES DO MORMAÇO	50
MIGUEL ANTÔNIO RAMOS RODRIGUES – (AY QUE RICO)	FÍSICA	AREPA MACUXI	52

Assim, foi concluído o Concurso de Melhor Prato/Produto do Festival do Mormaço Cultural 2025, classificado em 1º lugar o Sr. JORGE AUGUSTO CARDOSO, vencedor com o prato denominado de MACUXI DA TERRA, que conforme o Edital 008/2025, item 13.2 terá a vaga garantida na próxima edição do referido festival, com isenção do pagamento da taxa.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

Resolução n.º 034/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e:

• Considerando aprovação unanime em pleno da Reunião Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2025;

• Considerando a Lei nº 8.080/90 – garante as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, bem como, no seu Art. 4º que constitui o Sistema Unico de Saúde para realizar ações e serviços de saúde nas instituições públicas federais, estaduais e municipais, assim como as iniciativas privadas que poderão participar em caráter complementar;

• Considerando que existe a possibilidade de desenvolver um instrumento formal que oficializa parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil (OSCs), com o objetivo de financiar projetos ou ações de interesse público (Termo de Fomento);

• Considerando que existe a possibilidade de concessão ser remanejada para outro órgão governamental, atendendo as prioridades de saúde da região. E, que este assunto já está em pauta no Ministério Público;

• Considerando que o Decreto nº 7.508/2011, Regulamenta a Lei nº 8.080/90 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

• Considerando que a “Lei do SUS” refere-se à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

• Considerando que à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 é fundamental para a organização e funcionamento do Sistema Unico de Saúde (SUS) no Brasil;

• Considerando que a importância da Lei 8.080/90 tem como a base legal do SUS que garante o direito universal à saúde como dever do Estado e permitir a organização e funcionamento do sistema de saúde em todo o país, buscando garantir o acesso à saúde para todos os brasileiros, estabelecendo diretrizes para a atuação do SUS, incluindo a atenção primária, secundária e terciária, além de ações de vigilância em saúde;

• Considerando que a área em análise estar localizada em um local estratégico na capital do estado, próximo a importantes equipamentos públicos como Polícia Federal, Hospital da Criança (Prefeitura), Rodoviária Interestadual, ANATEL, Ministério Público Federal, 1ª Brigada de Infantaria de Selva do Exército Brasileiro;

• Considerando que o terreno é amplo e aceita ampliações, inclusive criação de áreas ao ar livre adequadas às necessidades culturais e religiosas dos indígenas e se necessário, há espaço para construção um heliponto, estruturas de hospedagem e refeitórios para os acompanhantes dos indígenas;

• Considerando que ter um hospital indígena em Boa Vista e não em áreas indígenas, garantirá o atendimento do corpo médico, pois como demonstra a experiência, há muita resistência dos médicos em se deslocarem para áreas isoladas;

• Considerando que a cidade de Boa Vista, capital de Roraima, enfrenta desafios críticos no setor de saúde, exacerbados pelo aumento contínuo da demanda impulsionado pela chegada de migrantes venezuelanos e pela necessidade de atendimento especializado para as comunidades indígenas;

• Considerando que as principais unidades de saúde pública do estado, como o Hospital Geral de Roraima (HGR), o Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré e o Hospital da Criança Santo Antônio, estão superlotadas e enfrentam dificuldades para atender adequadamente todos os pacientes, especialmente aqueles que necessitam de cirurgias eletivas, cabe destacar que a demanda por tais procedimentos abrange um raio de até 800 km E;

• Considerando que a criação de um hospital indígena é uma medida de reparação histórica, de garantia de direitos constitucionais e de promoção da equidade no acesso à saúde

Resolve:

> RECOMENDAR AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA - SESAI, A CRIAÇÃO DE UM HOSPITAL INDIGENA NO MUNICIPIO DE BOA VISTA, NO LOCAL ANTERIORMENTE OCUPADO PELO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PROVISÓRIO.

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO

> Homologo a Resolução nº 034/2025 que resolve RECOMENDAR AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA - SESAI, A CRIAÇÃO DE UM HOSPITAL INDIGENA NO MUNICIPIO DE BOA VISTA, NO LOCAL ANTERIORMENTE OCUPADO PELO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PROVISÓRIO.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente
Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 948/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. da Presidência, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ANTONIO RICARDO CARVALHO NASCIMENTO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
FABIO LIMA ALBUQUERQUE	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 2º - Nomear no cargo em comissão do Gab. da Presidência, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
LARICE DOURADO OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
VANDERSON DE SOUSA MESQUITA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 949/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. Do Ver. Genilson Costa, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
LARICE DOURADO OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
JOSÉ VANDERLAN RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
EDINA BORGES SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3

Art. 2º - Nomear no cargo em comissão do Gab. da Presidência, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
EDINA BORGES SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
JOSÉ VANDERLAN RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
MARIA DE FATIMA GABRIEL RIBEIRO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
WESLEY PAULA DO CARMO FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 950/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. da Ver. Anne Carolyn Dantas, o servidor abaixo relacionado, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
GUSTAVO SOARES VIEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
JOÃO VICTOR SILVANO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5

Art. 2º - Nomear no cargo em comissão do Gab. da Ver. Anne Carolyn Dantas, o servidor abaixo relacionado, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
GUSTAVO SOARES VIEIRA	CHEFE DE GABINETE	N-1

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 951/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver Adjalma Gonçalves, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ADRYSON PEREIRA BARROS TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
ALCIONE MEGIAS ROQUE	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
DANIELA HERREIRA DA SILVA MELLO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1
EURICO CARVALHO DE QUEIROZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5
GILMARES DOS SANTOS RODRIGUES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
ISABELE KARINA SILVA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
RONALDO PEREIRA DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3

Art. 2º - Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Adjalma Gonçalves, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ADRYSON PEREIRA BARROS TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
ALCIONE MEGIAS ROQUE	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
DANIELA HERREIRA DA SILVA MELLO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
EURICO CARVALHO DE QUEIROZ	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
ELYWD LEITE DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
GILMARES DOS SANTOS RODRIGUES	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
MARCOS HENRIQUE SILVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
MAX WENDEL LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
RONALDO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 952/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Thiago Cesar Reis, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
HARISSON MARTINS CAVALCANTE	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
INDIGNEIA OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1

Art. 2º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver Thiago Cesar Reis, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
INDIGNEIA OLIVEIRA	SECRETARIA EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

JHENIFER CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
JOSE MARIA PEREIRA LEAL	SECRETARIA EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 953/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Júlio Cezar Medeiros, a servidora abaixo relacionada, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
MARIZETH NASCIMENTO DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1

Art. 2º - Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Júlio Cezar Medeiros, a servidora abaixo relacionada, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
PRISCILLA PEREIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 954/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Marcelo Nunes, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
HÉLIO FERNANDO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4

Art. 2º - Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Júlio Cezar Medeiros, a servidora abaixo relacionada, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
AMANDA LOMAS DA COSTA MOURÃO	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
SUZANY OLIVEIRA DA SILVA	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 955/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Aderval Rocha Ferreira, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
VALDELUCIA CADETE DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1

Art. 2º - Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Júlio Cezar Medeiros, a servidora abaixo relacionada, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ANA VITORIA SANTOS LAVOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 956/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Carla Demétrio Martins Matos Messias, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ALDAMIRES DA SILVA MELO	CHEFE DE GABINETE	N-1
ANA VERLUCIA SOUZA BARRETO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3
ROBERTA SILVA ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2
THAIS HELEN DE MELO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5

Art. 2º - Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Júlio Cezar Medeiros, a servidora abaixo relacionada, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ANA VERLUCIA SOUZA BARRETO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
CONCEIÇÃO FRANCO VILA REAL	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4
FRANCIMAR SOARES DA SILVA	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
JULIANA DE ARAUJO BARBOSA	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

PAULA RAYANE SOUSA VASCONCELOS	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
ROBERTA SILVA ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 957/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Gildevaldo da Luz Rocha, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ALICE SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
FRANCISLEI RODRIGUES AZEVEDO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1

Art. 2º - Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Júlio Cezar Medeiros, a servidora abaixo relacionada, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
DENILSON MACEDO DA COSTA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
FILIPE FABLICIO DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 958/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Thiago Fogaça, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ADRIANO MATEUS DA COSTA	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

Art. 2º - Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Júlio Cezar Medeiros, a servidora abaixo relacionada, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ANTONIA DE MARIA BESERRA DE SOUZA	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 959/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. da Ver. Maria Inês Maturano Lopes, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
MARIA MADALENA DE ALMEIDA MACEDO	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3

Art. 2º - Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Júlio Cezar Medeiros, a servidora abaixo relacionada, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
IVANIR GUILHERME ZEFERINO	SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 960/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Roberto Franco, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ARLAN NUNES DO SANCIMENTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1

Art. 2º - Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Júlio Cezar Medeiros, a servidora abaixo relacionada, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
DIANA CLISSIA DE BRITO BORRALHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 961/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver Adnan Lima, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ANA TERESA MARQUES SOARES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
ANDREZA DOS SANTOS CARNEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
NATALHA SILVA FREIRE	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
THAMIRYS SOARES COSTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2

Art. 2º - Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Adnan Lima, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
DEBORA CARNEIRO COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1
REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1
THAMIRYS SOARES COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 963/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos Cargos em Comissão os Servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA
Nº 963/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

NOME	CARGO	CÓD.
BENICIO SILVA RIBEIRO FILHO	Diretor da Procuradoria Especial da Mulher	GSA-200
INGRID BIANCA BARROS ANDRADE	Subcontrolador de Auditoria e Controle de Gestão	GSA-100
MARDEM DO ROSARIO PEROBA	Diretor Expediente do Gabinete da Presidência	GDI-300
FABÍOLA NERI COSTA	Diretor de Jornalismo e Imprensa	GDI-300
GRACINETE SILVA ALVES	Diretor Especial I-Secretarias	GCD-500
MICAEL DA SILVA PROFIRO	Diretor Especial I-Secretarias	GCD-500
ROSEANE TEIXEIRA XAVIER	Chefe de Almozarifado	GCD-400
CAMILA ARENHART CAVALHEIRO	Chefe da Divisão de Homepage	GCD-400
VANDERLEIA DA LUZ PARMIGIANI	Chefe da Divisão de Benefícios	GCD-400
ELIDA ISABELLE RIBEIRO DA SILVA	Secretária da Escolegis	GCD-400
VANIELY RIBEIRO SOUSA	Chefe da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos	GCD-400
OTÍLIA RIBEIRO GALVÃO	Chefe da Divisão de Degravação e Transcrição	GCD-400
NAYRANNA LEAL BARROS SOARES	Chefe da Divisão de Apoio as Comissões Permanentes	GCD-400
GLENIA DOS SANTOS ALMEIDA	Chefe de Divisão de Imprensa Televisiva	GCD-400
ENILDES RODRIGUES SOBRINHO	Assessor Especial da 1ª Secretaria	GAE -500
EDILEUZA LELIS DE ASSIS	Assessor Especial da Controladoria Geral	GAE -500
RAIMUNDO ULINALDO PEREIRA SOUZA	Assessor Especial I- Presidência	GAE -600
DILSON LOPES ARAÚJO	Assessor Especial I- Presidência	GAE-600
ONIRES LIRA DE MAGALHÃES	Assessor Especial da Procuradoria Especial da Mulher	GAE-600
KELYEIDY MARTIAS COSTA	Assessor Especial da Procuradoria Especial da Mulher	GAE-600
ADRIAN MANOEL PEREIRA BRITO	Assessor Especial da Procuradoria Especial da Mulher	GAE-600
FRANCIMAR SOARES DA SILVA	Assessor Especial I- Cerimonial	GAE-600
ALDELIANNY LARANJEIRA DA SILVA	Assessor Especial II- Presidência	GAE-700
MARCOS AUGUSTO MELO	Assessor Especial II- Presidência	GAE-700
LUCAS MELVILLE GONÇALVES COSTA	Assessor Especial II- Presidência	GAE-700
JULIANA DE ARAÚJO BARBOSA	Assessor Especial II- Mesa Diretora	GAE-700
CONCEIÇÃO FRANCO VILA REAL	Assessor Especial II- Mesa Diretora	GAE-700
EDILSON LEITE FERREIRA	Assessor Especial II- Cerimonial	GAE-700
RHANNA EDUARDA NASCIMENTO DIAS	Assessor Especial II- Comissões	GAE-700
GENIVAL DA SILVA GONÇALVES	Assessor Especial II- Procuradoria Especial da Mulher	GAE-700
GIOVANI JORGE DA COSTA	Assessor Especial II- Procuradoria Especial da Mulher	GAE-700
JOÃO VALDIR VSCONCELOS PEREIRA	Assessor Especial II- Procuradoria Especial da Mulher	GAE-700
MARIA DAMIANA SALDANHA MORAIS	Assessor Especial II- Procuradoria Especial da Mulher	GAE-700
LUIS GUSTAVO REBOUÇAS DO NASCIMENTO	Assessor Especial II- Secretarias	GAE-700

ANA LUIZA DE SOUZA	Assessor Especial II-Secretarias	GAE-700
ANTONIO HENRIQUE SOUSA BRAZ	Assessor Especial II-Secretarias	GAE-700
LAUREN KALINE RAMÃO CORRÊA	Assessor Especial III- Presidência	GAE-800
PAULA RAYANE SOUSA VASCONCELOS	Assessor Especial III- Mesa Diretora	GAE-800
MAX WENDEL LIMA DOS SANTOS	Assessor Especial III- Comissões	GAE-800
ANTONIO LIMA FERREIRA	Assessor Especial III- Procuradoria Especial da Mulher	GAE-800
ANTONIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	Assessor Especial III- Controladoria Geral	GAE-800
EVELLEN LARISSA LOPES DE OLIVEIRA	Assessor Especial III- Diretoria Geral	GAE-800

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 964/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos Cargos em Comissão os Servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA
Nº 964/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

NOME	CARGO	CÓD.
ALDAMIRES DA SILVA MELO	Diretor da Procuradoria Especial da Mulher	GSA-200
BENÍCIO SILVARIBEIRO FILHO	Subcontrolador de Auditoria e Controle de Gestão	GSA-100
FABIOLA NERI COSTA	Diretor Expediente do Gabinete da Presidência	GDI-300
MARDEM DO ROSÁRIO PEROBA	Diretor de Jornalismo e Imprensa	GDI-300
THAIS HELEM DE MELO DOS SANTOS	Diretor Especial I-Secretarias	GCD-500
ESDRAS TAVARES DA SILVA	Diretor Especial I-Secretarias	GCD-500
INGRID BIANCA BARROS ANDRADE	Chefe de Divisão de Prestação de Contas	GCD-400
EDILEUZA LELIS DE ASSIS	Chefe de Almozarifado	GCD-400
VANIELY RIBEIRO SOUSA	Chefe da Divisão de Homepage	GCD-400
OTILIA RIBEIRO GALVÃO	Chefe da Divisão de Benefícios	GCD-400
FÁBIO LIMA ALBUQUERQUE	Secretária da Escolegis	GCD-400
ONIRES LIRA DE MAGALHÃES	Secretária da Escolegis	GCD-400
AURIANA RÉGIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Chefe da Divisão de Apoio a Mesa	GCD-400
CAMILA ARENHART CAVALHEIRO	Chefe da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos	GCD-400

VANDERLEIA DA LUZ PARMEGIANI	Chefe da Divisão de Degravação e Transcrição	GCD-400
GLÊNIA DOS SANTOS ALMEIDA	Chefe da Divisão de Apoio as Comissões Permanentes	GCD-400
NAYRANNA LEAL BARROS SOARES	Chefe de Divisão de Imprensa Televisiva	GCD-400
ROSEANE TEIXEIRA XAVIER	Assessor Especial da Controladoria Geral	GAE -500
ADRIAN MANOEL PEREIRA BRITO	Assessor Especial I- Presidência	GAE -600
DILSON LOPES DE ARAUJO	Assessor Especial da Procuradoria Especial da Mulher	GAE-600
RHANNA EDUARDA NASCIMENTO DIAS	Assessor Especial da Procuradoria Especial da Mulher	GAE-600
RAIMUNDO ULINALDO PEREIRA SOUZA	Assessor Especial da Procuradoria Especial da Mulher	GAE-600
LAUREN KALINE RAMÃO CORRÊA	Assessor Especial I- Cerimonial	GAE-600
HIGOR BEZERRA DA SILVA	Assessor Especial II- Presidência	GAE-700
JOÃO VALDIR VASCONCELOS PEREIRA	Assessor Especial II- Presidência	GAE-700
ELIDA ISABELLE RIBEIRO DA SILVA	Assessor Especial II- Presidência	GAE-700
MARIA DAMIANA SALDANHA MORAIS	Assessor Especial II- Mesa Diretora	GAE-700
GEOVANI JORGE DA COSTA	Assessor Especial II- Mesa Diretora	GAE-700
ANTONIO HENRIQUE SOUZA BRAZ	Assessor Especial II- Cerimonial	GAE-700
GENIVAL DA SILVA GONÇALVES	Assessor Especial II- Comissões	GAE-700
ANA LUIZA DE SOUZA	Assessor Especial II- Procuradoria Especial da Mulher	GAE-700
ALDELIANNY LARANJEIRA DA SILVA	Assessor Especial II- Procuradoria Especial da Mulher	GAE-700
MARCOS AUGUSTO MELO	Assessor Especial II- Procuradoria Especial da Mulher	GAE-700
LUCAS MELVILLE GONÇALVES COSTA	Assessor Especial II- Procuradoria Especial da Mulher	GAE-700
MARIA ELIETE SILVA LIBERAL	Assessor Especial II- Secretarias	GAE-700
JOSIANE EVANGELISTA DA SILVA	Assessor Especial II- Secretarias	GAE-700
EDILSON LEITE FERREIRA	Assessor Especial II- Secretarias	GAE-700
ANTONIO LIMA FERREIRA	Assessor Especial III- Mesa Diretora	GAE-800
EVELLEN LARISSA LOPES DE OLIVEIRA	Assessor Especial III- Comissões	GAE-800
GRACINETE SILVA ALVES	Assessor Especial III- Procuradoria Especial da Mulher	GAE-800
NATALHA SILVA FREIRE	Assessor Especial III- Controladoria Geral	GAE-800
LARISSA SILVA CARVALHO ROCHA	Assessor Especial III- Diretoria Geral	GAE-800

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 965/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do vereador Thiago Duarte Saraiva, à cidade de Belo Horizonte - MG no período de 29/09 a 05/10/2025, para participar do Curso: Parlamento Municipal

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 966/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Bruno Olímpio Silva Costa – Secretário Executivo Par.SEP-4, à cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 29/09 a 05/10/2025, para participar do curso: Parlamento Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 967/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Lucas Dias Ferreira – Chefe Divisão Expedientes, à cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 29/09 a 05/10/2025, para participar do curso: Parlamento Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 968/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Rômulo Arthur da Silva Pinho – Secretário Executivo Par.SEP-3, à cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 29/09 a 05/10/2025, para participar do curso: Parlamento Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 969/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da vereadora Jeusivania Pereira Nunes, à cidade de Maceió – AL no período de 06/10 a 12/10/2025, para participar do Curso: Organização e Funcionamento da Câmara Municipal e o Papel do Vereador.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 970/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Luciana de Souza Andrade - Assessor Parlamentar APN-1, à cidade de Maceió – AL no período de 06/10 a 12/10/2025, para participar do Curso: Organização e Funcionamento da Câmara Municipal e o Papel do Vereador.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 971/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Laudiceia da Silva dos Santos - Assessor Parlamentar Especial APE-1, à cidade de Maceió – AL no período de 06/10 a 12/10/2025, para participar do Curso: Organização e Funcionamento da Câmara Municipal e o Papel do Vereador.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 972/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Nathalia Karoline Gomes Rodrigues - Assessor Parlamentar Especial APE-1, à cidade de Maceió – AL no período de 06/10 a 12/10/2025, para participar do Curso: Organização e Funcionamento da Câmara Municipal e o Papel do Vereador.

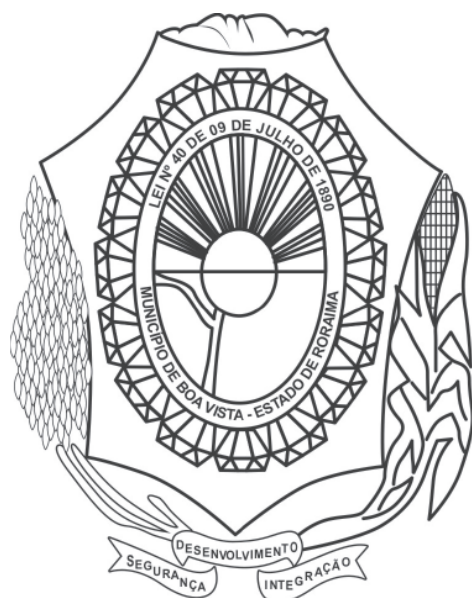
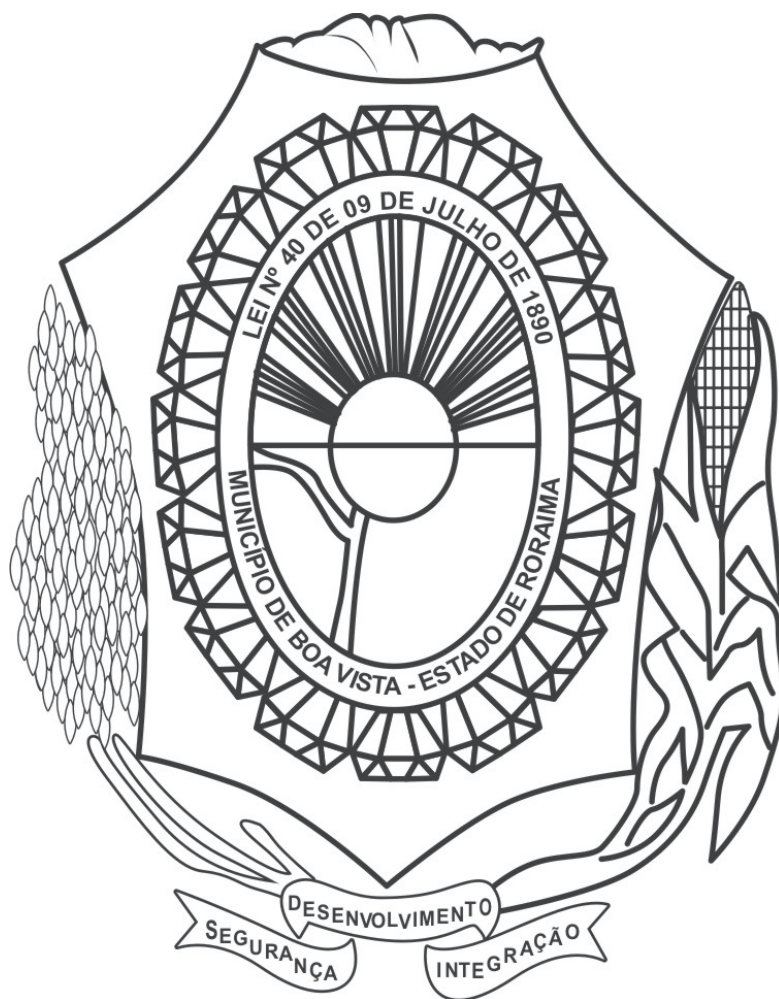
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista





Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.